



Santana de Parnaíba , 04 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referência:

Processo nº 14726/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 380/2025

Autoria: VIVO S/A

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 925/2025: Esclarece que os Telefones Públicos localizados no Município, Trata-se de localidades com atendimento coletivo, e conforme regulamentação vigente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, temos a obrigatoriedade de manter no mínimo um telefone público, o que impossibilita a retirada definitiva do referido equipamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado

Ação realizada: Protocolar Processo

Próxima Fase: Leitura

Lucas Raphael Oliveira Soares
SERVIDOR(A)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Lucas Raphael Oliveira Soares** em 04/12/2025 15:07

Checksum: **872E6DE831C1392AC3268BC598F8A0F43F61890E51B8C5DCDB7ED503F6AE3D00**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.